



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 152, DE 25 DE ABRIL DE 2023

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.


ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **CRISTIANO CARVALHO**, Agente Administrativo Auxiliar, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **07 (sete) dias de férias**, a contar de 24/04/2023 a 30/04/2023, referente ao período aquisitivo de 08/09/2021 a 07/09/2022.

Quatorze (14) dias de férias do referido período aquisitivo foram gozados anteriormente, conforme Portaria nº 059/2023 e requerimento de licença, restando 09 (nove) dias de férias a serem concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 25 de abril de 2023.


ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 25 de abril de 2023.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.